



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**Ao Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**

Assunto: Chamamento Público 001/2019/SCSCG/SEECT

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PACTUADA, VISANDO A GARANTIA DE SUPORTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR, EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Acostou nesta Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão, aos quinze de outubro do corrente ano, trazendo em seu teor Pedido de Esclarecimentos acerca do Edital de Seleção Pública nº 001/2019/SCSCG/SEECT – Chamamento Público Processo nº 0006681-3/2019.

### DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista o prazo previsto para recebimento de pedidos de esclarecimentos quanto à interpretação do Edital do Chamamento Público em comento, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão de recebimento e abertura de propostas e habilitação, qual seja 23 de outubro de 2019, restou demonstrada a tempestividade da solicitação, já que fora apresentada no dia 08/10/2019, razão pela qual opinamos pelo conhecimento da mesma.

### DO MÉRITO

Em resposta à solicitação de esclarecimentos apresentada pela entidade **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**, vimos informar que:

- 1- Sim. Conforme subitem 4.1 do Edital: “*As Organizações Sociais interessadas em participar deste edital de seleção, deverão apresentar simultaneamente, no dia e horário estabelecidos, os seguintes documentos, distribuídos em 2 envelopes lacrados, distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados, identificados como: **Envelope 1 – Documentação de Habilitação** [...]; e ainda, subitem 4.3 do Edital: “**Envelope lacrado nº 1**, endereçado ao Governo do Estado da Paraíba, indicando externamente, além do nome da Organização Social interessada, a referência ao Número do Edital de Seleção, contendo original ou cópia autenticada dos seguintes documentos, todos eles encadernados e com a indicação sequencial das páginas:”. **A Organização Social deverá apresentar apenas um envelope com a documentação de habilitação, independentemente do número de lotes que tenha interesse em participar.***”
- 2- Sim. Conforme subitem 4.1 do Edital: “*As Organizações Sociais interessadas em participar deste edital de seleção, deverão apresentar 2 envelopes lacrados, distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados, identificados como: Envelope 1: [...], sendo que o Envelope 2 – Proposta de Trabalho, contendo a **Proposta Técnica e Financeira para cada lote** de unidades escolares que a Organização Social **esteja interessada** em participar.” “Ou seja, em um ÚNICO envelope (Envelope 2) deverá conter **uma única proposta técnica** para todos os lotes. **Quanto a proposta financeira, deverá ser individualizada e específica para cada lote que a entidade tenha interesse em participar e deverão estar inclusas no único envelope 2.***”

AV: JOÃO DA MATA S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL - JAGUARIBE

FONE: (83) 3612-5751 - JOÃO PESSOA - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Nesse sentido, esta Comissão Especial de Seleção presta os devidos esclarecimentos solicitados pela entidade requerente.

João Pessoa-PB, 18 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

  
**Amanda Pavlova Fernandes Cordeiro  
Guedes**

Membro CES SEECT/SCSCG

Mat. 180.106-6

**Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto**

Membro CES SEECT/SCSCG

Mat. 172.212-3

  
**Dario Gomes do Nascimento Junior**

Membro CES SEECT/SCSCG

Mat. 169.082-5

  
**Heberthy Vieira Dantas**

Membro CES SEECT/SCSCG

Mat. 185.668-5

  
**Lilian Maria Duarte Souto**

Membro CES SEECT/SCSCG

Mat. 186.940-0